



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 286/97 =

"Dá o nome de "José Bard Júnior", à Rua Rodolfo Tardin, nas proximidades do nº 342, neste 1º Distrito do Município de Cantagalo".

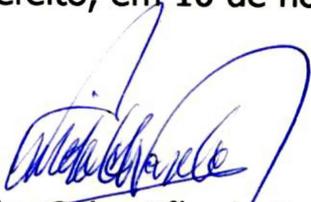
O Prefeito Municipal de Cantagalo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Denomina-se de Rua José Bard Júnior, a rua paralela à Rua Rodolfo Tardin, nas proximidades do nº 342, neste 1º Distrito de Cantagalo.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 1.997

  
Wilder Sebastião de Paula  
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL - <u>Região Ed. 370</u>
DATA - <u>05 / 12 / 97</u>
_____
RUBRICA